



Prefeitura Municipal de Surubim

Lei nº 043/2017

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Poder Executivo no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

020116 - Secretaria de Administração e Gestão

04.122.0401.1108.0000 REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO:

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....80.000,00

020121 - Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

04.541.0415.0285.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....800.000,00

Total da Suplementação.....R\$880.000,00

Art.2º - Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de R\$ R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta mil reais), referente à anulação parcial das seguintes dotações abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

020103 - Secretaria de Finanças

04.845.1183.2183.0000 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....20.000,00

28.843.0000.0003.0000 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91 – SETENÇAS JUDICIAIS.....30.000,00



Prefeitura Municipal de Surubim

020106 – Fundeb

12.361.1214.0161.0000 - OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....20.000,00

4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....50.000,00

12.361.1215.2116.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....20.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....20.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....20.000,00

020115 - Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1201.0131.0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO PARA EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....70.000,00

4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....200.000,00

12.361.1201.0261.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....30.000,00

12.361.1201.0277.0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....40.000,00

12.365.1201.0150.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....50.000,00

12.365.1201.0180.0000 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....50.000,00

13.122.1201.0261.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....20.000,00

020117 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

20.122.0410.0179.0000 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....50.000,00

23.695.0424.0298.0000 INCENTIVO AO TURISMO LOCAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00

020118 - Gabinete do Prefeito

04.122.0423.0154.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....40.000,00

04.124.0402.0246.0000 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....40.000,00

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....40.000,00



Prefeitura Municipal de Surubim

Total da Anulação.....R\$880.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$880.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Outubro de 2017.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 043/2017**

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Poder Executivo no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

020116 - Secretaria de Administração e Gestão
04.122.0401.1108.0000 REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO:
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....80.000,00 0 01 00
 020121 - Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano
04.541.0415.0285.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....800.000,00 : 0 01 00.
Total da Suplementação.....R\$880.000,00

Art.2º - Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta mil reais), referente à anulação parcial das seguintes dotações abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

020103 - Secretaria de Finanças
04.845.1183.2183.0000 - PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL
 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....20.000,00
28.843.0000.0003.0000 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SETENÇAS JUDICIAIS
 3.3.90.91 – SETENÇAS JUDICIAIS.....30.000,00
 020106 – Fundeb
12.361.1214.0161.0000 - OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES
 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....20.000,00
 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....50.000,00
12.361.1215.2116.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 40% (ENSINO FUNDAMENTAL)
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....20.000,00
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....20.000,00
 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....20.000,00
 020115 - Secretaria de Educação e Cultura
12.361.1201.0131.0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO PARA EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO
 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....70.000,00
 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....200.000,00
12.361.1201.0261.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....30.000,00
12.361.1201.0277.0000 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO ESCOLAR
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....40.000,00

12.365.1201.0150.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL :

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	50.000,00
12.365.1201.0180.0000 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
13.122.1201.0261.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	20.000,00
020117 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
20.122.0410.0179.0000 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	50.000,00
23.695.0424.0298.0000 INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
020118 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0423.0154.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	40.000,00
04.124.0402.0246.0000 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	40.000,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	40.000,00
Total da Anulação.....	RS880.000,00
Total do Crédito Especial.....	RS880.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Outubro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:CEEF8D3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/10/2017. Edição 1937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

PROTÓTIPO Nº 095
CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Recebi o original do documento
Em 16/10/17
As 11h 04 /min
Funcionário

Lúcia Maria Leal Barbosa
Lúcia Maria Leal Barbosa
Tessoureira
Matrícula: 00027
Câmara Municipal do Surubim